21/11/2018-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS** -PL 527/2018 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 036/2018 ­ PROCESSO Nº 527/218 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018 REFERENTE: A finalidade da presente INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público é a celebração de Termo de Fomento com CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ sob o nº 002.754.324/0001-40, com sede na Rua Ascanio Lima, s/n, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, declarada de Utilidade Pública Municipal, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Acordo de Fomento. RESUMO: Termo de Fomento com a CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO. DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e que pela natureza da parceria haverá repasse de recursos financeiros pela Administração Municipal e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Fomento, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 14 de novembro de 2018, Sergio Luis Garibaldi, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ­ Comissão Técnica e GESTOR. ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL: A presente INEXIGIBILIDADE cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 14 de novembro de 2018. Bruna Vilela Souza Dias - Assessoria. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento. Arcos/MG, 14 de novembro de 2018. DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA Prefeito Municipal.